

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 319 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 085/2022, baixam as seguintes determinações

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, para emitir relatório com relação ao que consta nos autos do PAD n. 085/2022.

Art. 2º A referida conselheira terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o relatório.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Processos Administrativos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF